



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 07/2022**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Formação de Professores da UFCG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 01/2007, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que normatiza o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização;

Considerando a Resolução nº 03/2006, desta Câmara, que regulamenta os Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG;

Considerando a Resolução CSPG nº 16/2006, que altera os artigos 3º, 5º, 12 e 27 do Anexo à Resolução CSPG nº 03/2006, e

À vista da deliberação adotada pelo plenário desta Câmara, em reunião realizada no dia 15 de junho de 2022 (Processo SEI Nº 23096.068823/2021-59),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* Cajazeiras.

**Art. 2º** O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução na forma do Anexo I.

**Art. 3º** O Curso está estruturado de acordo com o que determina a Resolução nº 03/2006, desta Câmara, que regulamenta os Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, é de natureza departamental, modalidade regular, tempo parcial e utilizará metodologia de ensino

presencial, podendo, no entanto, em contexto de pandemia pelo vírus COVID-19, funcionar conforme possibilitado pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021

**Art. 4º** A carga horária total do curso é de 480 horas-aula distribuídas em 14 disciplinas, contando com o Trabalho Final, definido como Monografia, que será realizado sob Orientação Acadêmica, constituindo-se na elaboração e apresentação de um Artigo Científico, sujeito à aprovação ou reprovação por Banca Examinadora, mas dispensado de apresentação para Banca Examinadora, caso o artigo, elaborado a partir do Curso em tela, tenha sido já publicado por Revista com Qualis.

**Art. 5º** O Curso está previsto para realizar-se, de forma ininterrupta, nas instalações da Unidade Acadêmica de Educação – UAE/UFCG, *Campus Cajazeiras* – PB, em até 18 (dezoito) meses.

**§ 1º** O período de realização do Curso será definido mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a partir de encaminhamentos de ordem operacional com a Coordenação do Curso.

**§ 2º** No período de até 18 (dezoito) meses, a contar da entrada no Curso, está incluído o prazo para a realização e a apresentação das Monografias.

**Art. 6º** O Curso oferecerá um total de 35 (trinta e cinco) vagas gratuitas.

**Art. 7º** O Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica não contará com financiamento pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Superintendência de Recursos Humanos da UFCG, conforme arbitra os termos da Lei Federal 1.1314, de 03/07/2006 e Decreto Presidencial 6.114/2007, de 15/05/2007.

**Art. 8º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, 06 de julho de 2022.

**Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**  
**Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 07/2022)

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO,  
DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO  
BÁSICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO

**Art. 1º** O Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica visa a especializar 35 (trinta e cinco) acadêmicos graduados, qualificando-os com os seguintes propósitos:

I – consolidar conhecimentos teórico-metodológicos os acadêmicos que acessarão ao curso de especialização supramencionado em estudos teórico-práticos de Formação e Prática Docente;

II – incentivar o interesse dos acadêmicos, no sentido de elaborarem projetos pedagógicos de intervenção específicos, de acordo com a realidade educacional em que atuam ou atuarão.

**Art. 2º** O Curso será realizado em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com a Resolução nº 03/2006, desta Câmara, que regulamenta os Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, com encontros presenciais.

CAPÍTULO II  
DA REALIZAÇÃO DO CURSO

**Art. 3º** O Curso será ministrado pela Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Formação de Professores da UFCG, sob a responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação da UAE-CFP/UFCG, contando, para o seu corpo docente, com os professores desta referida Unidade, portadores dos títulos de doutor e de mestre.

**Art. 4º** O Curso de Especialização em Formação e Prática Docente não contará com financiamento pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Superintendência de Recursos Humanos da UFCG, conforme arbitra os termos da Lei Federal 1.1314, de 03/07/2006 e Decreto Presidencial 6.114/2007, de 15/05/2007.

## **TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO**

### **CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 5º** A administração do Curso far-se-á por intermédio do Colegiado do Curso, como órgão deliberativo, da Coordenação do Curso, como órgão executivo, e da Secretaria do Curso de Pedagogia.

### **CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO**

**Art. 6º** O Colegiado do Curso será constituído do Coordenador de Pós-Graduação da UAE, como Presidente, do Coordenador Administrativo da UAE, como Vice-Presidente, de representantes do corpo docente do Curso, escolhidos por seus pares e de um representante estudantil, na forma disposta no Estatuto e Regimento Geral da UFCG.

**Art. 7º** Ao Colegiado do Curso compete, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:

I – decidir quanto à integração pedagógica a ser realizada pelos professores, bem como quanto à metodologia a ser adotada, considerando sua especificidade e a natureza do curso;

II – aprovar a proposta didático-pedagógica a ser desenvolvida em cada disciplina, bem como o acréscimo ou retirada de conteúdos programáticos, que visem à atualização técnico-científica;

III – pronunciar-se sobre atos praticados pela Coordenação ou por professores, quando necessário;

IV – opinar conclusivamente, ouvido o professor da disciplina competente, sobre o aproveitamento de estudos realizados em outros IES ou na própria UFCG;

V – homologar os pareceres das bancas examinadoras dos trabalhos monográficos;

VI – baixar resoluções concernentes ao bom funcionamento pedagógico do curso;

VII – opinar e deliberar sobre procedimentos de avaliação didático-pedagógicos, que não constem do regulamento do curso;

VIII – aprovar e opinar sobre a indicação dos professores para orientação de trabalhos de conclusão do curso;

IX – decidir, em primeira convocação, por maioria simples, sobre os casos levados à apreciação dos presentes à reunião e, em segunda convocação, com qualquer número, após vinte e quatro horas transcorridas da primeira.

### **CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO**

**Art. 8º** Caberá ao Coordenador promover as medidas necessárias à constituição do Curso, na forma deste Regulamento.

**Art. 9º** Compete ao Coordenador, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG e no Regulamento Geral de Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

I – convocar, com 48 horas de antecedência, as reuniões do Colegiado do Curso e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;

II – representar o Colegiado nos órgãos da Universidade;

III – representar o Colegiado no Conselho de Centro;

IV – executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado;

V – integrar o Colegiado do Curso e acompanhar todas as atividades deste;

VI – coordenar o planejamento, o desenvolvimento e avaliação de cada atividade do curso;

VII – apresentar, à UAE/CFP-UFCG e à PRPG/UFCG, o relatório parcial e o relatório final do curso.

### **CAPÍTULO IV DA SECRETARIA**

**Art. 10.** À Secretaria do Curso compete:

I – apoiar os serviços da Coordenação, no que diz respeito ao preparo de correspondência e de documentos necessários ao bom andamento do Curso;

II – providenciar, junto com o Coordenador, e, por delegação deste, tudo aquilo que for objeto de solicitação de professores ou alunos, para o bom funcionamento do curso;

III – realizar todo o trabalho da escrituração acadêmica;

IV – manter organizado e atualizado o arquivo do curso;

V – distribuir e supervisionar os serviços de digitação;

VI – participar das reuniões do Colegiado do Curso, responsabilizando-se pela elaboração das atas.

### **TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

## **CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO**

### **Seção I Da Inscrição**

**Art. 12.** Inscrever-se-ão no Curso os graduados de nível superior

**Art. 13.** A Coordenação do Curso processará as inscrições para a seleção, que serão abertas mediante Edital publicado em órgão de imprensa de circulação estadual e no endereço eletrônico do CFP UFCG.

**Art. 14.** Para a inscrição dos candidatos à seleção no Curso de Formação e Prática Docente serão exigidos:

I – formulário de inscrição devidamente preenchido;

II – cópia da Carteira de Identidade e CPF;

III – 01 foto 3 x 4;

IV – documento comprobatório da conclusão de Curso de Graduação;

V – Histórico Escolar da Graduação;

VI – *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;

VII – justificativa de sua inscrição no curso;

VIII – Projeto de pesquisa (com título, três opções de orientador(a), delimitação de tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas);

**§ 1º** Somente será aceita inscrição de candidato que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização.

**§ 2º** O Coordenador do Curso deferirá o pedido de inscrição, à vista da regularidade da documentação apresentada.

**§ 3º** Em caso de indeferimento da inscrição, poderá ser encaminhado recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.

### **Seção II Da Seleção**

**Art. 15.** A seleção será realizada de acordo com os critérios publicados no edital pela Comissão de Seleção, em regime de classificação dos candidatos para o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas oferecidas pelo Curso.

**Parágrafo único.** A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador, Vice-Coordenador, dois professores do Curso, e dois representantes do CFP UFCG.

**Art. 16.** Os candidatos ao Curso serão submetidos a um processo de seleção que constará de:

I – prova escrita;

II – análise do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição = 10,0 pontos

III – avaliação e pontuação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar = 10,0 pontos

IV – entrevista sobre tema ligado à natureza do curso = 10,0 pontos

**Parágrafo único.** Todas as etapas acima são classificatórias, e a pontuação mínima necessária para classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção será de 7,0 (sete) no cômputo geral.

**Art. 17.** A tabela de **pontuação de títulos** obedecerá aos seguintes critérios:

I – Experiência Profissional (tempo de serviço) – 1 ponto, para cada ano (limite de 30 pontos);

II – Curso de graduação em Pedagogia – 10 pontos;

III – Tempo de docência em sala de aula – 3 pontos para cada ano (limite de 30 pontos);

IV – Cursos de Capacitação, Atualização e Treinamento (mínimo 60 horas) – 2 pontos para cada curso (limite 12 pontos)

V – Assessoria em cargos/funções – 2 pontos para cada ano (limite 12 pontos)

VI – Apresentação de trabalhos em eventos científicos – 3 pontos para cada trabalho (limite 16 pontos)

VII – Artigos publicados em cadernos de eventos científicos – 3 pontos para cada artigo (limite 10 pontos)

VIII – Elaboração e coordenação de projetos – 2 pontos para cada projeto (limite 8 pontos);

IX – Elaboração de relatórios – 2 pontos.

### **Seção III Da Matrícula**

**Art. 18.** Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Curso, dentro do prazo fixado pela Coordenação.

**Parágrafo único.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá assinar um termo de responsabilidade, comprometendo-se a cumprir todas as etapas do curso (disciplinas e trabalho final), exceto por algum motivo sério, devidamente comprovado, que venha a comprometer seu cumprimento.

**Art. 19.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a exclusão do candidato bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a conseqüente convocação dos classificados para ocupar a vaga.

**Art. 20.** É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

**Art. 21.** Os candidatos inscritos para seleção, na forma do disposto neste Regulamento, deverão, antes do início das aulas do curso, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Curso de Graduação.

## **CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO**

### **Seção I Da Organização Curricular**

**Art. 22.** O Curso de Formação e Prática Docente terá duração de 480 horas, distribuídas em 14 disciplinas e exigirá a elaboração de um artigo científico, como trabalho de conclusão de curso – TCC.

**Art. 23.** O Curso terá uma duração de quinze meses, sendo doze destinados a integralização das disciplinas e três meses destinados à elaboração e defesa do TCC.

**Art. 24.** A estrutura curricular do Curso constará de três eixos, porém integrados em seus conteúdos e procedimentos metodológicos, distribuídos segundo a Estrutura Curricular contida no Projeto do Curso de Especialização em Formação e Prática Docente.

### **Seção II Do Trabalho Final**

**Art. 25.** A carga horária total do curso é de 480 horas-aula distribuídas em 14 disciplinas, contando com o Trabalho Final, definido como Monografia, realizado com Orientação Acadêmica para a elaboração e apresentação de um Artigo Científico, sujeito à aprovação ou reprovação.

**Art. 26.** O Curso está previsto para realizar-se, de forma ininterrupta, nas instalações da Unidade Acadêmica de Educação – UAE/UFCG, Campus Cajazeiras – PB, em até 18 (dezoito) meses.

**Art. 27.** Concluído o prazo de 15 meses, o aluno deverá apresentar e defender o TCC no período restante de até três meses, perfazendo um total de 18 meses para a conclusão do curso.

**Parágrafo único.** O TCC deverá versar sobre temática que tenha correlação com alguma Disciplina cursada na Especialização em Formação Docente.

**Art. 28.** Os professores do Curso formarão uma equipe para orientar e acompanhar o TCC dos discentes.

**§ 1º** O professor escolhido pelo aluno para acompanhar o TCC passará a exercer a função de Orientador.

**§ 2º** Quando o professor escolhido para seu Orientador não pertencer ao Corpo Docente do Curso, o aluno deverá apresentar requerimento ao Colegiado, seguido do Curriculum Lattes do professor.

**Art. 29.** Caberá ao orientador e ao orientando, traçarem a sistemática de orientação do TCC.

### **Seção III Da Verificação do Rendimento Escolar**

**Art. 30.** A avaliação do rendimento escolar no Curso de Especialização em Formação e Prática Docente obedecerá às normas constantes no Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG.

**Art. 31.** O rendimento escolar de cada disciplina será avaliado por meio de trabalhos escritos e/ou outras formas de verificação de aprendizagem, sendo o grau final expresso por meio de NOTAS que variam de Zero a Dez pontos.

**Art. 32.** Será considerado APROVADO o discente que possua, no mínimo, 75% de frequência no comparecimento e na entrega das produções qualificadas envidadas em cada componente curricular, ofertado ao longo do Curso, não podendo o Pós-Graduando ficar reprovado em 03 (Três) componentes curriculares, sob pena de desligamento automático do Curso.

**Art. 33.** Será dada a oportunidade ao aluno, quando este faltar à avaliação presencial, por motivo superior devidamente justificado, a realização de nova avaliação com tempo estabelecido pelo professor da disciplina e a Coordenação do Curso.

### **Seção IV Do Aproveitamento de Estudos**

**Art. 34.** Será permitido o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas anteriormente pelo aluno conforme critérios fixados pelo art. 36 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG.

### **Seção V Da Expedição de Certificados**

**Art. 35.** Os certificados do Curso serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, acompanhados dos respectivos Históricos Escolares dos quais constarão:

I – currículo do Curso, relacionando-se para cada disciplina a sua carga horária, o nome do docente responsável e respectiva titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;

II – forma de avaliação de aproveitamento adotada;

III – período em que foi ministrado o Curso e sua duração em horas;

IV – declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

**Art. 36.** Para a obtenção do Certificado do Curso, o aluno deverá ter preenchido os seguintes requisitos:

I – ter sido aprovado em todas as disciplinas da Estrutura Curricular do Curso, bem como na apresentação do Artigo Científico à banca constituída pela Coordenação do Curso, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no projeto que originou esta Especialização, e

II – ter apresentado, individualmente, o TCC e obtido aprovação relativa à apresentação.

### **CAPÍTULO III DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE**

#### **Seção I Do Corpo Docente**

**Art. 37.** A escolha de profissionais para o corpo docente obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

I – apresentar maior titulação;

II – pertencer ao quadro docente da UFCG;

III – estar submetido ao regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas;

IV – desenvolver atividades de ensino na graduação e/ou na pós-graduação e em pesquisa;

V – apresentar relevante produção técnica, científica e artística nos últimos cinco anos.

**Art. 38.** A titulação mínima dos membros do corpo docente do Curso é o título de Mestre na área de conhecimento do Curso ou em áreas afins.

**§ 1º** Poderá ser escolhido, excepcionalmente, professor que, embora não possuindo o título de Mestre, tenha a sua qualificação julgada suficiente pelo Colegiado do Curso;

**Art. 39.** O corpo docente deverá possuir, no mínimo, dois terços dos seus professores vinculados ao quadro permanente da UFCG, ressalvados os casos excepcionais, desde que devidamente justificados pelo Colegiado do Curso.

## **Seção II**

### **Do Corpo Discente**

**Art. 40.** O pessoal discente de que trata este Regulamento será regido pelas normas sobre as quais dispõe o Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande.

**Art. 41.** Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o aluno que:

- I – não atingir a frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária prevista;
- II – obtiver duas reprovações em disciplinas durante a integralização do Curso;
- III – for reprovado na apresentação do Trabalho Final.

## **TÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 42.** A Coordenação e controle, em nível de administração central, do Curso de Especialização em Formação e Prática Docente é atribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**Art. 43.** Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Formação e Prática Docente, em primeira instância, à luz da legislação vigente e, não resolvidas eventuais questões, pela Câmara Superior de Pós-Graduação, da UFCG, ouvida a PRPG/UFCG.

**Art. 44.** Este Regulamento estará sujeito às demais normas que regulamentam os Cursos *Lato Sensu* na UFCG.

**Art. 45.** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 07/2022)

REPRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS:

**a) Disciplina: Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação Básica – 30 horas**

**Ementa:** Relações entre aprendizagem e desenvolvimento na Educação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e desenvolvimento das bases de aprender a aprender. Avaliação da aprendizagem. A função docente em processos político-pedagógicos do ensinar e aprender.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BAQUERO, R. **Vygotsky e a aprendizagem escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BECKER, F. **A epistemologia do professor**. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL. Lei nº 9.394: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 1-9, dez. 1996. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 20 set. 2016.

COLL, C. (org) **O construtivismo na sala de aula**. São Paulo: Ática, 1997.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação ética e política em função da educação como direito público ou como mercadoria? **Educ. Soc.**, Out 2004, vol.25, no.88, p.703- 725. ISSN 0101-7330

GADOTTI, Moacir. **Dimensão política do Projeto Pedagógico da Escola**. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Diretoria de Capacitação de Recursos Humanos  
PROCAD – Projeto de Capacitação de Dirigentes. Fase Escola Sagarana. S/D – Texto  
MIMEO. Disponível em:  
[http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491t003Ps002/Projeto\\_ped\\_Esc\\_Sagarana\\_2000.pdf](http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491t003Ps002/Projeto_ped_Esc_Sagarana_2000.pdf) Acesso em 12 jan. 2021.

FONTANA, R. C. **A mediação pedagógica na sala de aula**. Campinas: Autores Associados, 1996.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção – da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993.

LUCKESI, CIPRIANO CARLOS. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 18o edição, São Paulo, Ed. Cortez, 2012.

PEREIRA KRAEMER, Maria Elisabeth. **A avaliação da aprendizagem como processo construtivo de um novo fazer**. Disponível em:  
<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1310>. Acesso em 09 nov. 2021.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação da aprendizagem** - entre duas lógicas, Artes Médicas, Porto Alegre, 1999.

MIZUKAMI, M,G.N. **Ensino**: As abordagens do processo. São Paulo: EPU,1986.

PADILHA, Paulo R. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto políticopedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2013.

SARMENTO, Diva Chaves (Org.) O discurso e a prática da avaliação na escola. São Paulo: Pontes, 2015.

VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação**: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Cadernos Pedagógicos, Libertad, 2013.

#### **b) Disciplina: Metodologia Científica – 30 horas**

**Ementa**: Pesquisas e métodos científicos. Definições de Ciência. Critérios de Cientificidade. Fontes do Conhecimento Científico. A pesquisa científica e seus métodos gerais. Registros Científicos. Produção de Fontes e Registros Científicos. Normatização Científica.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

BRANDÃO, C. R. (Org.). **Pesquisa participante**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

CHALMERS, A. **O que é ciência, afinal?** Trad. de Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 1982.

CHIZZOTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, E.P.U, 1986.

MACEDO, N. D. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**: um guia do estudante para a fundamentação de pesquisa. São Paulo: Loyola, 1994.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

**c) Disciplina: Processos de Alfabetização e Letramento – 30 horas**

**Ementa:** Abordagens e conceitos de alfabetização e letramento. Principais dificuldades e problemas relativos à aprendizagem da língua escrita. Concepções e Métodos de alfabetização. Modos de organização do trabalho de alfabetização na prática docente. Elaboração de material didático.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CHARTIER, Roger. **Os Desafios da Escrita na Escola**. São Paulo: UNESP, 2002.

FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. **A Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FOUCAMBERT, Jean. **A Leitura em Questão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Autores Associados/Cortez, 1982.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

KAUFMAN, Ana M. e RODRIGUEZ, M. Elena. **Escola, Leitura e Produção de Textos**. Porto Alegre: ArtMed, 1995.

KLEIMAN, Angela. Texto e Leitor. **Aspectos Cognitivos da Leitura**. Campinas: Pontes, 1982.

TOLCHINSKY LANDSMANN, Liliana. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**: processos evolutivos e implicações didáticas. São Paulo: Ática, 2015.

MACHADO, Ana Maria. **Como e Por que Ler os Clássicos Universais desde cedo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de Leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

TEBEROSKY, A. **Aprendendo a escrever** - perspectivas psicológicas e implicações educacionais. São Paulo: Ática, 1995.

ZUNINO, Délia Lerner e PIZANI, Alice. **A aprendizagem da língua escrita na escola**: reflexões sobre a proposta construtivista na escola. Porto Alegre: Artes Médicas. 2012.

TFOUNI, Leda Verdiani. **Letramento e alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1997.

**d) Disciplina: Fundamentos teórico-metodológicos em Educação Infantil – 30 horas**

**Ementa:** Fundamentos sócio-históricos, político-pedagógicos e legislativos da Educação Infantil. Concepções de crianças e infâncias. Ser professor da/na Educação Infantil. O currículo e a rotina na educação infantil. Processos avaliativos na Educação Infantil.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Bruna Molisani Ferreira. Infâncias e educação infantil: aspectos históricos, legais e pedagógicos. **Revista Aleph Infâncias**. ISSN 1807-6211/Ano V nº 16/Novembro, 2011.

ARIES, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **A educação infantil nos países do MERCOSUL: análise comparativa da legislação/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC/SEB, 2013. 132 p. ISBN: 978- 85-7783-153-1

AZEVEDO, Heloisa Helena Oliveira de. **Educação infantil e formação de professores: para além da separação cuidar-educar**. São Paulo: Unesp, 2013.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes **Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

CORSINO, Patrícia. (Org.). **Educação Infantil: cotidiano e políticas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009 (Coleção educação contemporânea).

HORN, Claudia Inês (et al.). **Pedagogia do brincar**. Porto Alegre: Mediação, 32012.

KRAMER, Sônia. Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie. Seminário Internacional OMEP. **Infância – Educação Infantil: reflexões para o início do século**, Brasil, jul. 2000.

OLIVEIRA, Silma de Moraes Ramos de. **O currículo na educação Infantil: o que propõem as novas diretrizes nacionais? Anais do I Seminário Nacional: currículo em movimento: perspectivas atuais**. Belo Horizonte, novembro, 2010.

PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SARMENTO, Manuel e GOUVEA, Maria Cristina Soares de. (Orgs.). **Estudos da Infância: educação e práticas sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção Ciências Sociais da Educação).

**e) Disciplina: Neurociência cognitiva e processos sensoriais e de aprendizagens – 30 horas**

**Ementa:** Neurociências e suas imbricações em processos educativos. Bases fisiológicas e a organização de sistemas sensoriais. Estruturas de percepção e processamento de informações, bem como de formas, profundidade, cores e movimento para a aprendizagem.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BEAR, Mark F. **Neurociências**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CONSENZA, Ramon; GUERRA, Leonor M. **Neurociência e Educação**: como o cérebro aprende. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

DEHAENE, Stanislas. **Os neurônios da leitura**: como a ciência explica a nossa capacidade de ler. Porto Alegre: Penso, 2012.

FELDMAN, Ruth Duskin.; PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: Amgh, 2013.

GAZZANIGA, Michael S.; IVRY, Richard B.; MANGUN, George R. **Neurociência cognitiva**: a biologia da mente. Porto Alegre: Artmed, 2006.

KANDEL, Eric R. **Em busca da memória**: o nascimento de uma nova ciência da mente. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PERGER, Giovanni Kuckartz; OLIVEIRA, Rodrigo G.; ÁVILA, Luciana Moreira de.; STEIN, Lilian Milnitsky. Memória, humor e emoção. Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul, vol.28, n.1, pp. 61-68, 2006.

SCHIFFMAN, Harvey Richard. Sensação e Percepção. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

WALLON, Henri. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70, 1995.

#### **f) Disciplina: Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino da Matemática – 30 horas**

**Ementa:** Abordagens da Educação Matemática. Pedagogia de Projetos como alternativa para o ensino-aprendizagem na Matemática. O desenvolvimento dos conceitos matemáticos em perspectiva construtivista. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Matemática. Avaliação em Matemática.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Eva Maria Siqueira. **A ludicidade e o ensino da matemática**. Campinas: Papyrus, 2001.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani. **Filosofia da educação matemática**. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros curriculares nacionais: matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 2v.

CARVALHO, Dione Lucchesi de. **Metodologia do ensino da matemática**. São Paulo: Cortez, 1994.

DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzáles. **Encontro iniciais com a matemática**: contribuições à educação infantil. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FALCÃO, Jorge Tarcisio. **Psicologia da educação matemática**, Autêntica, 2003.

KAMI, Constance. **Desvendando a aritmética**: implicações da Teoria de Piaget. Campinas: Papyrus, 1997.

LORENZATO, Sérgio. **O laboratório do ensino da matemática na formação de professores**. Campinas: Autores Associados, 2006.

\_\_\_\_\_. **Para aprender matemática**. Campinas: Autores Associados, 2006.

SAMPAIO, Fausto Arnaud. **Matemática: história, aplicações e jogos matemáticos**. Campinas: Papyrus, 2005.

SCHUBRING, Gert. **Análise histórica de livros de matemática: notas de aula**. Campinas: Autores Associados, 2003.

SILVA, Mônica Soltau da. **Clube de matemática: jogos educativos**. Campinas: Papyrus, 2004.

#### **g) Disciplina: Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino da Geografia – 30 horas**

**Ementa:** Fundamentos da geografia escolar. Concepções de ensino de Geografia. A construção do conceito de espaço-tempo pelos discentes. Seleção e organização de conteúdos da Geografia. Métodos didáticos e ensino de geografia. Técnicas de ensino aplicadas ao ensino de geografia nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental e EJA. Elaboração de recursos didáticos acessíveis para o ensino de Geografia. Análise de programas oficiais e alternativos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Rosângela Doin de. A propósito da questão teórica metodológica sobre o ensino de geografia. In: RIBEIRO, Wagner Costa (org.). **Prática de ensino em Geografia**. São Paulo: Ed. Marco Zero / AGB, 1991.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Geografia: ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico**. São Paulo: Atlas, 1992.

\_\_\_\_\_. O livro didático de Geografia no contexto da prática de ensino. In: \_\_\_\_\_. **Caminhos e descaminhos da Geografia**. Campinas: Papyrus, 1989.

CALLAI, Helena Copetti. O ensino da geografia: sua constituição no espaço-tempo. In: \_\_\_\_\_. **Geografia – um certo espaço, uma certa aprendizagem**. São Paulo : FFLCH, 1995. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. O ensino de geografia: recortes espaciais para análise. In: CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos (org.). **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. 2. ed. porto Alegre: UFRGS, 1999.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Ciência geográfica e ensino de geografia. In: \_\_\_\_\_. **Geografia, escola e construção do conhecimentos**. Campinas, SP : Papyrus, 1998a. p. 15- 28.

\_\_\_\_\_. Geografia escolar e a construção de conceitos no ensino. In: \_\_\_\_\_. **Geografia, escola e construção do conhecimentos**. Campinas, SP: Papyrus, 1998b. p. 87-136.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LACOSTE, Yves. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. 4. ed. Campinas: Papirus, 1997.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. 16ª. ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. 14ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. **Da Geografia que se ensina à gênese da Geografia moderna**. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1999.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib. O perfil do professor e o ensino/aprendizagem da geografia. In: **Cadernos CEDES**. N.º 39. Campinas: Papirus, 1995.

\_\_\_\_\_. A geografia: pesquisa e ensino. In: CARLOS, A. F. A. **Novos caminhos da geografia**. São Paulo : Contexto, 1999.

RESENDE, Márcia Spyer. O saber do aluno trabalhador e o ensino de geografia. In: VESENTINI, José William (org.). **Geografia e ensino**. Textos críticos. Campinas, SP: Papirus, 1989.

SANTOS, Douglas. Conteúdo e objetivo pedagógico no ensino de Geografia. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 17, p. 20-61, jun. 1995. [Dossiê: Geografia e Ensino]

SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: HUCITEC, 1988.

\_\_\_\_\_. **Por uma Geografia nova**: da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Introdução à Geografia**: Geografia e ideologia. 7ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

#### **h) Disciplina: Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino da História – 30 horas**

**Ementa:** História: conteúdos e conceitos básicos. História na sala de aula. A função social do docente de História. Pedagogia de Projetos como alternativa para o ensino/aprendizagem em História. Fontes: documentos, depoimentos, entrevistas. História oral na reconstituição da história local. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da História nas séries iniciais do ensino fundamental. Avaliação em História.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BORGES, Vavy P. **O que é História?** São Paulo, Brasiliense, 1980.

BITTENCOURT, Circe Fernandes. **Ensino de História**: fundamentos e métodos. Cortez, 2011.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: história e geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CABRINI, Conceição et. al. **O ensino de história**: revisão urgente. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FONSECA, Selva Guimarães. **Caminho da história ensinada**. 7. ed. Campinas - São Paulo. Papirus, 2003.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história**: experiências, reflexões e aprendizados. 5. ed. Campinas - São Paulo. Papirus, 2006.

KARNAL, Leandro. **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

LOPES, Nei. **História e cultura africana e afro-brasileira**. São Paulo: Balsa Planeta, 2008.

NEMI, Ana Lúcia Lana. **Didática de história**: o tempo vivido: uma outra história? São Paulo: FTD, 1999.

NEVES, Maria Aparecida C. Mamede. **Ensinando e aprendendo história**. São Paulo: Epu, 1985. 21

NIKITIUK, Sônia Maia Leite. (Org). **Repensando o ensino de história**. São Paulo. Cortez, 1996.

PINSKY, Jaime. **O ensino de história e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 1997.

#### **i) Disciplina: Fundamentos teórico-metodológicos do Ensino de Ciências – 30 horas**

**Ementa**: Abordagens do Ensino de Ciências. Ciências na sala de aula. A função social da docência de Ciências. Pedagogia de Projetos como alternativa para o ensino-aprendizagem no Ensino de Ciências. Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino das Ciências nas séries iniciais do ensino fundamental. Avaliação da aprendizagem em Ciências.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASTOLFI, Jean-pierre. **A didática das ciências**. Campinas: Papirus, 2008.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar**: ética do humano – compaixão pela terra. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BARBIERI, Marisa Ramos. **Aulas de ciências**: projeto LEC-PEC de ensino de ciências. Ribeirão Preto: Holos, 1999.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ciências naturais. 3 ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CAMPOS, Maria Cristina da Cunha e NIGRO, Rogério Gonçalves (Org). **Didática de ciências: o ensino aprendizagem como investigação**. São Paulo. FTD, 1999.

CAPRA, Fritgof. **O ponto de mutação**: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 2006.

DELIZOICOV, Demétrio et AL. **Ensino de ciências**: fundamentos e métodos. Docência em formação no ensino fundamental. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

DELIZOICOV, Demétrio et al. **Metodologia do ensino de ciências**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. São Paulo: Autores Associados, 2005.

GIL-PÉREZ, Daniel; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Formação de professores de ciências**: tendências e inovações. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000 22

#### **j) Disciplina: Tecnologias digitais no ensino-aprendizagem da educação básica – 30 horas**

**Ementa:** Espaços educacionais possíveis na cibercultura e no ciberespaço. A compreensão de conceitos relacionados a: mediação, interação, colaboração a partir do uso das tecnologias digitais. Recursos digitais de comunicação e informação disponíveis na Internet. Desafios e a importância da utilização das tecnologias digitais no processo ensino e aprendizagem na educação básica: ensino presencial, ensino remoto e ensino híbrido. E o processo de inclusão digital.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando De Mello. **Ensino Híbrido**: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BARBA, Carme; CAPELLA, Sebastião (Orgs). **Computadores em sala de aula**: métodos e usos. Porto Alegre: Penso, 2012.

GOMEZ, Ángel L. Pérez. **Educação na Era Digital**: a escola educativa. Porto Alegre: Penso, 2015.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologia**: o novo ritmo da informação. 8. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

LORENZO, Eder Maia. **A Utilização das Redes Sociais na Educação**. 2. ed. São Paulo: Clube de Autores, 2012.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000.

PALFREY, John; GASSER, Urs. **Nascidos na era digital**: entendendo a primeira geração dos nativos digitais. Porto Alegre: Artmed, 2011.

#### **k) Disciplina: Educação para as relações étnicorraciais – 30 horas**

**Ementa:** Conceituar etnia, racialização, identidade, diversidade e diferença. Compreender os grupos étnicos “minoritários” e processos de colonização e pós-colonização. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e

diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista em políticas curriculares. História e cultura étnica na escola.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BHABHA, Homi K. O local da cultura. Minas Gerais: Ed. da UFMG, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 03, de 10 de março de 2004**. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> Acesso em: 20.06. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645/08, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-norma-pl.html> Acesso em: 20.06. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf> Acesso em 20.06. 2017.

CANCLINI, Nestor. Proposta metodológica de combate ao racismo nas escolas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.93, p. 40–50, maio 1995.

CAVALLEIRO, Eliane. Identificando o racismo, o preconceito e a discriminação racial na escola. In: SILVEIRA, Maria Lucia da e GODINHO, Tatau. **Educar para a Igualdade: Gênero e educação escolar**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher. Secretaria Municipal de Educação, 2004, p. 115-125.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro Cezar. Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso. **Educ. rev.** nº 47 Curitiba Jan./Mar. 2013.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Africanidades, afrodescendência e educação. In: **Educação em debate**. Fortaleza, v.2, ano 23, n.42, 2001, p. 5-15.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. pp. 39-62.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v.12, n.1. pp. 98-109, jan/abr 2012. Disponível: <http://www.curriculosemfronteiras.org/articles.htm> Acesso: 20/06/2017.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antonio Flavio; CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Escola e diversidade étnico-cultural: um diálogo possível. In: DAYRELL, Juarez (Org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA; Petronilha Beatriz Gonçalves e. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, 120p.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ações Afirmativas em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica / organização**, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação infantil, Gênero e Raça. In: GUIMARÃES, Antonio Sergio e HUNTLEY, Lynn. (Orgs.) **Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 127-164.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é Cultura**. 16 ed. São Paulo, Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos).

SANTOS, Renato Emerson dos. (Org.) **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil**. 2 ed. Belo Horizonte: Gutemberg, 2009.

SILVA, Petronilha B. G. Negros na universidade e produção do conhecimento. In: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério (Orgs.). **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

### **I) Disciplina: Política e Gestão Escolares – 30 horas**

**Ementa:** A política educacional para a sociedade e educação brasileiras. A escola pública ante às políticas educacionais. Reformas e políticas educacionais. Gestão democrática como fundamento de e para políticas educacionais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BALL, Stephen John; MAINARDES, Jeferson. **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. 25

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Imprensa Nacional, 1988. (artigos 5º, 6º, 202 ao 214 e artigos 60 a 62 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias).

CABRAL NETO, Antônio. Gerencialismo e gestão educacional: cenários, princípios e estratégias. In: FRANÇA, Magna; BEZERRA, Maria Costa (org.). **Política educacional: gestão e qualidade do ensino**. Brasília: Liber livro, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, out. 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Luiz Carlos de. Apresentação: Políticas públicas de responsabilização na educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 345-351, abr./jun. 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação & Sociedade**. Campinas/SP, v. 24, n. 82, abr. 2003.

GENTILI, Pablo; ALENCAR, Chico. **Educar na esperança em tempos de desencanto**. Petrópolis: Vozes, 2011.

GENTILI, Pablo A.; SILVA, Tomaz T. da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

IMBERNÓN, Francisco (Org.). **A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2002.

OLIVEIRA, Dalila A. (Org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

SHIROMA, Eneida Otto; MORAES, Maria Célia Marcondes de.; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2013.

SILVA, Tomaz T.; GENTILI, Pablo. (Org.). **Escola S. A.: Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília: CNTE, 1996.

TOMMASI, Livia. de; WARDE, Mírian Jorge.; HADDAD, Sérgio. (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2007.

VALENTE, Ivan.; ARELARO, Lisete. **Educação e políticas públicas**. São Paulo: Xamã, 2012.

#### **m) Disciplina: Coordenação Pedagógica – 30 horas**

**Ementa:** O cenário da coordenação pedagógica dos processos de ensino-aprendizagem e nos contextos de concepção, elaboração e implementação de proposta pedagógica na escola. Concepção e implementação de currículos. A relação da coordenação pedagógica 26 com a política educacional e os desafios e superações no planejamento pedagógico em contexto escolar.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROSO, João. O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída. IN: BARROSO, João. **O estudo da autonomia da escola**. Porto: Porto Editora, 1996.

BATISTA, Áurea V. (org.) A práxis pedagógica no ambiente hospitalar: perspectivas e desafios. IN: **Pedagogia em Ação**. V. 1, nº 1: jan/jun 2009.

BOCCIA, Margarete Bertolo. **Os papéis assumidos pelos diretores de escola**. Jundiaí, Paço Editorial e Pulsar Edições, 2011.

BOCCIA, Margarete Bertolo; DABUL, Marie Rose; LACERDA, Sandra da Costa. **Gestão Escolar em destaque**. Jundiaí, Paço Editorial e Pulsar Edições, 2013.

BRUNO, Eliane Bambini G. (Org.) **O Coordenador pedagógico e a formação docente**. São Paulo: Loyola, 2001.

CORREA, Bianca C.; GARCIA, Teise Oliveira. **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo: Xamã, 2008.

DOMINGUES, Isaneide. **O Coordenador Pedagógico e a formação contínua do docente na escola**. São Paulo: Cortez, 2014.

FERREIRA, Naura S. C. **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 2003;

GALINA, Irene de Fátima. Instâncias Colegiadas. IN: Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Programa de Desenvolvimento Educacional: **Caderno Temático: gestão escolar**. Maringá (PR), 2008.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal na pedagogia social.. In: **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL**, 1., 2006, . Proceedings online... Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. Disponível em: [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&id=MSC000000092006\\_000100034&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&id=MSC000000092006_000100034&lng=en&nrm=abn) Acesso em 04.04.2017.

HORA, Dinair Leal. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios de participação coletiva**. Campinas: Papirus, 1994;

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo, Cortez, 2003;

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** São Paulo: 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002

LUDWIG, Antonio Carlos Will. A Pedagogia e as empresas IN: **Empreendedorismo, Gestão e Negócios**, v. 2, n. 2, Mar. 2013, p. 68-79.

LUCK. Heloisa. **Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MURILO, F. Javier; Muñoz-Repiso, Mercedes. **A qualificação da Escola**: um novo enfoque. Porto Alegre: Artmed, 2007

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. São Paulo: Cortez, 2011.

PASCOAL, Mirian. O Pedagogo na Empresa e a Responsabilidade Social Empresarial. IN: **Educação: teoria e prática** – v. 17, n 29, jul-dez 2007, p. 87-102.

PIMENTA, Selma Garrido. Questões Sobre a Organização do Trabalho na Escola. **Revista Série Ideias**. no. 16. São Paulo: FDE, 1993. PP. 78-83

PUING, Josep M. (et al.) **Democracia e participação escolar**: propostas de atividades. São Paulo, Moderna, 2000

VEIGA, Ilma Passos A. (org) **Projeto político pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1996.

**n) Disciplina: Elaboração e Defesa de Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso – 90 horas**

**Ementa:** O artigo científico a ser elaborado e defendido deve seguir às normas regimentares da Coordenação de Pós-Graduação da UAE/CFP-UFMG, tendo, no mínimo 20 páginas e, no máximo 30 páginas (excetuados os referenciais), e discorrer sobre temática contemporânea no âmbito da formação docente, estando vinculado ou ser decorrente de pressupostos teórico-metodológicos de uma ou mais disciplinas cursadas ao longo do Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica.